
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 /2017
(Elaborado em 28 de Julho de 2017)

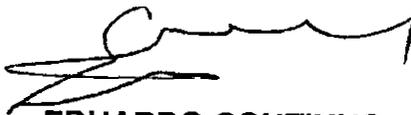
EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.714 de 09 de Dezembro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de promover adequação e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 41, III; artigo 43, 45, 46, 47 e 60, I todos da LOM - Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria, submete a apreciação e votação do Poder Legislativo Municipal, suplicando a aprovação o seguinte **PROJETO DE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 1.714 de 09 de Dezembro de 2010, cuja ementa dispõe: Sobre o Sistema de Incentivos Fiscais no Município da Água Preta à Projetos Habitacionais de Interesse Social – PHIS, Vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta (PE), aos 28 de Julho de 2017.



EDUARDO COUTINHO
PREFEITO
(Gestão 2017-2020)